



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0\*\*67)3245-0530  
CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: [cmanastacio@hotmail.com](mailto:cmanastacio@hotmail.com)

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2026

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no recinto da Câmara Municipal, Plenário Sales de Arruda Braga, realizou-se a Audiência Pública da Câmara Municipal de Anastácio e Prefeitura Municipal de Anastácio, para apresentação do **Projeto de Lei nº 008/2020, de 11 de abril de 2025 Que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2026**, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 4º da Lei complementar nº101, de 04 de maio de 2000 e conforme o Convite publicado no Diário Oficial do Município, no dia 29.05.2025, Edição nº 1628, pagina 07. Estavam presentes conforme a lista anexa. O Executivo Municipal encaminhou ao Legislativo o **Projeto de Lei nº008/2025**, no dia 11 de abril do corrente ano. O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Indústria, Comércio o **Vereador José Aparecido Pereira**, declarou aberta a Audiência Pública e passou os trabalhos, ao Secretário Municipal de Orçamento e Finanças – **Ademir de Jesus Arruda**. Prosseguindo os trabalhos, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, conduziu a Audiência Pública e fez apresentações importantes do Projeto de Lei para debates. A Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentária, que ora apresentamos, contém diretrizes que servirão de base para a elaboração do orçamento para o exercício de 2026; a LDO é a base legal que norteia o planejamento governamental e orçamento do município, além de ser o principal instrumento para orientar a elaboração da Lei de Orçamento Anual do exercício financeiro subsequente. Sendo assim, é imprescindível nas audiências públicas a participação da comunidade, legisladores e gestores públicos, pois é o momento ideal da comunidade expor suas sugestões. É oportuno esclarecer que as metas e prioridades terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária no próximo exercício, não se



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0\*\*67)3245-0530  
CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: [cmanastacio@hotmail.com](mailto:cmanastacio@hotmail.com)

constituindo, porém em limite à programação das despesas que deverão constar da referida peça. As previsões de receita e despesas estão sustentadas na real tendência da arrecadação e gastos do município; as metas e resultados se fundamentam na necessidade de equilíbrio entre receita e despesas; visando um maior controle gerencial das despesas e dos custos operacionais de todos os órgãos da administração pública municipal. Dando continuidade aos trabalhos, o Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, retornou os trabalhos ao Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Vereador José Aparecido Pereira, o qual agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Audiência Pública.